Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.821	13/06/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/06/11

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 684 2011

EMENTA

Solicita informações do Exmo. Prefeito Municipal sobre os cargos criados junto a Prefeitura Municipal.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) - Quantos cargos foram criados no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, **entre permanentes e em comissão**, de janeiro de 2009 até 31 de maio de 2011?

b) - Informar o acréscimo que estes cargos representaram ou irão representar sobre a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais a partir desta data.

Justificativa: -

A criação de novos cargos na Prefeitura Municipal é um fator preocupante, tendo em vista o aumento das despesas e os limites de gastos com pessoal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo inclusive comprometer, num futuro próximo, a concessão de reajustes salariais aos servidores municipais, razão pela qual apresento o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2011.

MARCOS DANIEL VICENTE - NANE
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 1.039/2011 Mococa, 20 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
2.297 | 25.07.11 | [illegible]

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre os cargos criados junto à Prefeitura Municipal, constante do Requerimento nº. **684/2011,** de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, estamos encaminhando a resposta anexa elaborada pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/08/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Adilson Aparecido Guisso
DD.Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Mococa, 19 de julho de 2011

Ao
Departamento Administrativo

Ref.: Requerimento n ° 7057 / 14.06.2011

Item a)

Os empregos em comissão criados nos períodos de janeiro/2009 até 31 de maio de 2011 foram:

*** Lei Complementar n ° 362, de 29 de setembro de 2010:**

Empregos em Comissão	**Nomes**	**Admissões**
Coordenador do Depto de Serviços Públicos	Sebastião Carlos Zini Luz Braga	14.10.2010
Coordenador do Depto de Engenharia	Naider Tadeu Porcel	14.10.2010
Coordenador do Setor de Obras	Walter Iório Soares	14.10.2010
Coordenador dos Cemitérios Públicos Municipais	Waldemar Silva de Andrade	01.03.2011

*** Lei Complementar n ° 365, de 18 de novembro de 2010:**

Empregos em Comissão	**Nomes**	**Admissões**
Médico Auditor	Antonio Gevali Carsava	22.12.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Mococa, 19 de julho de 2011

*** Lei Complementar n ° 373, de 02 de março de 2011**

Empregos do Quadro Permanente	**Quantidade**	**Vencimentos**
Recepcionista	01	696,04
Técnico em Necropsia	02	1.265,52
Supervisor Administrativo	01	1581,90
Médico Patologista	02	3.691,10

Item b)

Informamos que os empregos do Quadro Permanente acima estão vagos. Atualizamos os salários com o reajuste de 5,46% que tivemos no mês de março/2011.

Demonstramos no quadro em anexo, os valores da folha de pagamento do mês de junho/2011, para comprovarmos o percentual referente ao acréscimo dos cargos acima.

Solange Ap. Demarco Masson
Enc. da Seção Rec. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Emprego	Quantidade	Anexo	Tabela	Grupo	Vencimento	Vcto Corrigido	Total	Perc. Aumento em Março 2011
								5,46%
Recepcionista	1	II	A	Ocupacional Operacional	660,00	696,04	696,04	36,04
Técnico em Necropsia	2	II	B	Ocupacional Administrativo	1.200,00	1.265,52	2.531,04	65,52
Supervisor Administrativo	1	II	B	Ocupacional Administrativo	1.500,00	1.581,90	1.581,90	81,90
Médico Patologista	2	II	C	Ocupacional Técnico Superior	3.500,00	3.691,10	7.382,20	191,10
							12.191,18	

Resumo Geral Folha

Salário Bruto Prefeitura	2.536.164,06
Salário Bruto Fundeb	952.041,96
Total	**3.488.206,02**

Impacto na Folha 0,35%

Valores referente a Folha de Pagamento do mês Junho/2011.

Solange Ap. Demarco Masson
Enc. da Seção Rec. Humanos

Empresa: 2 PREFEITURA MUNIC MOCOCA EDUCACAO

Folha Mensal Sem Rescisõ

Vencimentos

Lanç.	Nome	Valor	Func.
2	SALARIO BASE	739.430,43	313
7	SAL.MATERNIDADE	10.042,21	4
10	HORA EXTRA 100%	1.264,36	4
16	HORA EXTRA 50%	1.685,12	2
20	AD.NOTURNO 20%	191,73	5
28	SAL. FAM. CLT	165,84	7
32	FOLHA PARTE	997,80	1
34	ANUENIO	8.910,66	53
45	SEXTA PARTE	22.620,48	41
49	1/3 FERIAS	231,63	1
51	ABONO PEC FERIAS	231,63	1
55	ANTEC. 13. SAL.	42.706,07	32
67	INCORPORACAO FG	1.651,66	4
68	ABONO RURAL SUBSTITUICAO	945,12	8
70	DIFERENCA SAL.	31.481,77	26
73	DIFERENCA M. ANTERIOR	2.468,15	3
76	SUBSTITUICAO 4HS	27.432,47	71
80	ABONO SALARIAL	21.844,66	314
81	SUBST. SUPLETIVO	2.336,79	4
88	ABONO INC. 01/07	3.294,71	19
89	SUBSTITUICAO 5HS	11.265,95	24
95	ABONO Z RURAL	16.340,29	28
96	LICENCA PREMIO	2.950,13	1
305	SEXTA PARTE RETROATIVO	1.552,30	2

DESCONTOS

Lanç.	Nome	Valor	Func.
100	DESCONTO F.PARTE	997,80	1
101	DESC UNIODONTO	1.316,00	32
102	FALTAS	1.434,54	11
104	EMP. BANCO REAL	64.527,85	126
108	EMP BANCO BRASIL	222,73	1
121	DESCONTO EXPOAM	250,00	8
123	EMP. BANESPA	3.018,55	8
124	PL.S.SINDICATO	16.488,67	70
129	CLUBE	370,00	37
131	CAPEMISA SEGURO	370,84	7
134	CONV AREA LAZER	10.747,01	20
137	SEGURO VERTCON	37,00	3
141	CESTA BASICA	4.056,70	142
145	BRASIL OURO CLUB SEGUROS	95,80	6
146	PORTO SEGURO	2.036,63	124
148	BRASIL CARD	7.459,40	33
150	CONV/MEDICO/SIND	9.373,92	75
151	TAXA MANUTENCAO P SAUDE	592,00	37
174	M.AS.SINDICATO	8.383,44	186
176	CONSIGNACAO SINDICATO	18.750,45	40
182	INSS CLT	85.067,99	314
190	I.R.R.F.	51.609,51	252
198	DESCONTO VIAGEM	617,00	8

BASES

200	F.G.T.S	76.016,77	315
201	VALOR DIA	25.414,14	328
202	VALOR HORA	5.553,55	328
203	BASE INSS	907.503,88	315
204	BASE FGTS	950.209,95	315
205	BASE IRRF	907.503,88	315
206	DED. POR DEPEND	31.336,53	143
207	SALARIO BRUTO	952.041,96	328
208	TOTAL DESCONTO	287.823,83	328
209	SALARIO LIQUIDO	664.218,13	328
210	SAL. CONTRATUAL	776.935,26	328
263	SAL.CONTRIBUICAO	820.751,16	315
267	BASE SAL.FAMILIA	905.719,95	315
501	INSS PATRONAL TOTAL	201.102,94	315
502	INSS PATR-RAT AJUSTADO	19.602,01	315

Lanç.	Nome	Valor	Func.	Lanç.	Nome	Valor	Func.

Previdência	Func.	Base Calculo	P. Empresa	P. Func.	Ac. Trabalho Atuarial	Sal.Fam+Mater	Encargos Emp.	(Enc.Emp)-(Deduções)	Valor da Guia
INSS	00315	907.503,88	181.500,93	85.067,99	19.602,01	10.208,05	201.102,94	190.894,89	275.962,88
Reg. Especial	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autônomos	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prev. Município	00000	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Previdência	00000	0,00				0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Abono Perm (Prev M	00000	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Prev. Mun. Inat	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	00315	907.503,88	181.500,93	85.067,99	19.602,01	10.208,05	0,00	190.894,89	275.962,88

RECOLHIMENTOS

	Func.	Base Calculo	Depósito - 8%	Total à Recolher
FGTS por GRFC	00000	0,00	0,00	0,00
FGTS pela SEFIP	00315	950.209,95	76.016,77	76.016,77
GRFC + SEFIP	00315	950.209,95	76.016,77	76.016,77

Val. a Empenhar	Sal. Família (INSS)	Sal. Família (Prev. M	Hora Extra	Aux. Natalidade	Aux. Maternidade	Total dos Empenhos
949.443,78	165,84	0,00	0,00	0,00		949.609,62

GERENTE DE PESSOAL

Empresa: 1 PREF MUNICIPAL DE MOCOCA

Folha Mensal Sem Rescisõe

Vencimentos

Lanç.	Nome	Valor	Func.
1	PENSAO	97.092,09	85
2	SALARIO BASE	1.130.195,15	1.045
3	APOSENTADORIA	156.090,34	128
7	SAL.MATERNIDADE	4.048,94	3
10	HORA EXTRA 100%	121.073,47	280
11	QUEBRA CAIXA	2.897,69	8
16	HORA EXTRA 50%	147.177,35	270
17	BENEF. INCORP.	1.618,11	2
20	AD.NOTURNO 20%	2.303,36	70
22	SUBSIDIO	12.958,92	1
23	ADIC. PERICUL.	17.635,12	68
24	ADIC. INSALUB.	64.157,37	443
28	SAL. FAM. CLT	1.489,45	52
32	FOLHA PARTE	417,28	1
33	AD. NOTURNO	9.385,61	67
34	ANUENIO	301.871,06	1.009
39	SUBSTITUICAO DE CARGO	3.079,69	5
42	PRO-LABORE	1.090,00	4
44	HORAS EXTRAS PGS	2.703,35	8
45	SEXTA PARTE	88.115,90	258
46	PENSAO IPESP	8.144,86	8
49	1/3 FERIAS	54.708,68	82
51	ABONO PEC FERIAS	49.443,62	71
55	ANTEC. 13. SAL.	60.813,39	92
67	INCORPORACAO FG	9.384,95	58
68	ABONO RURAL SUBSTITUICAO	672,26	10
69	COMPLEM. SAL.	462,21	1
70	DIFERENCA SAL.	22.788,80	38
73	DIFERENCA M. ANTERIOR	4.667,89	3
76	SUBSTITUICAO 4HS	8.884,22	33
80	ABONO SALARIAL	87.741,65	1.257
84	DF INSALUBRIDADE	105,38	1
88	ABONO INC. 01/07	5.470,10	28
89	SUBSTITUICAO 5HS	2.052,13	11
91	MEDIA DE FERIAS	16.488,00	45
94	ABONO EDUC ESP	602,42	1
95	ABONO Z RURAL	10.367,42	27
96	LICENCA PREMIO	11.902,67	9
301	SUBST AUXILIAR DE CRECHE	2.366,16	6
305	SEXTA PARTE RETROATIVO	13.697,00	45

DESCONTOS

Lanç.	Nome	Valor	Func.
100	DESCONTO F.PARTE	8.895,02	12
101	DESC UNIODONTO	1.621,50	40
102	FALTAS	3.337,35	21
104	EMP. BANCO REAL	116.604,35	401
106	DIF. PAGA	337,59	3
108	EMP BANCO BRASIL	2.920,22	10
113	PENSAO ALIM (L)	8.790,28	15
114	PENSAO ALIM (M)	3.045,00	11
118	PENSAO ALIM (M)	1.498,98	6
119	PENSAO ALIM (V)	2.023,76	8
121	DESCONTO EXPOAM	3.082,50	88
123	EMP. BANESPA	10.871,99	38
124	PL.S.SINDICATO	25.967,36	116
128	VALOR PG I.N.S.S	155.547,00	166
129	CLUBE	2.800,00	280
130	MULTA	85,13	1
131	CAPEMISA SEGURO	1.021,38	28
134	CONV AREA LAZER	32.542,10	150
137	SEGURO VERTCON	333,50	26
141	CESTA BASICA	18.239,92	931
145	BRASIL OURO CLUB SEGUROS	549,00	21
146	PORTO SEGURO	4.814,13	373
148	BRASIL CARD	13.413,28	139
150	CONV/MEDICO/SIND	39.567,73	322
151	TAXA MANUTENCAO P SAUDE	4.144,00	259
155	IRRF. FERIAS	322,45	5
174	M.AS.SINDICATO	16.844,23	886
176	CONSIGNACAO SINDICATO	53.197,82	191
182	INSS CLT	187.560,59	1.043
190	I.R.R.F.	70.895,39	454
198	DESCONTO VIAGEM	3.493,50	59

BASES

Lanç.	Nome	Valor	Func.
200	F.G.T.S	164.687,89	1.049
201	VALOR DIA	47.161,36	1.301
202	VALOR HORA	9.102,69	1.301
203	BASE INSS	2.008.868,56	1.047
204	BASE FGTS	2.058.598,53	1.049
205	BASE IRRF	2.233.870,79	1.250
206	DED. POR DEPEND	102.985,38	440
207	SALARIO BRUTO	2.536.164,06	1.302
208	TOTAL DESCONTO	794.367,05	1.302
209	SALARIO LIQUIDO	1.741.797,01	1.302
210	SAL. CONTRATUAL	1.433.110,84	1.301
263	SAL.CONTRIBUICAO	1.879.625,72	1.044
267	BASE SAL.FAMILIA	2.200.533,64	1.261
268	DEDUÇÃO + 65 ANOS	103.606,17	136
501	INSS PATRONAL TOTAL	445.421,84	1.047
502	INSS PATR-RAT AJUSTADO	43.648,28	1.047

Lanç.	Nome	Valor	Func.	Lanç.	Nome	Valor	Func.

Previdência	Func.	Base Calculo	P. Empresa	P. Func.	Ac. Trabalho Atuarial	Sal.Fam+Mater	Encargos Emp.	(Enc.Emp)-(Deduções)	Valor da Guia
INSS	01047	2.008.868,56	401.773,56	187.560,59	43.648,28	5.538,39	445.421,84	439.883,45	627.444,04
Reg. Especial	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autônomos	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prev. Município	00000	0,00	0,00	0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Previdência	00214	0,00				0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Abono Perm (Prev M	00000	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
Prev. Mun. Inat	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	01261	2.008.868,56	401.773,56	187.560,59	43.648,28	5.538,39	0,00	439.883,45	627.444,04

RECOLHIMENTOS

	Func.	Base Calculo	Depósito - 8%	Total à Recolher
FGTS por GRFC	00000	0,00	0,00	0,00
FGTS pela SEFIP	01049	2.058.598,53	164.687,89	164.687,89
GRFC + SEFIP	01049	2.058.598,53	164.687,89	164.687,89

Val. a Empenhar	Sal. Família (INSS)	Sal. Família (Prev. M	Hora Extra	Aux. Natalidade	Aux. Maternidade	Total dos Empenhos
2.366.557,65	1.489,45	0,00	0,00	0,00		2.368.047,10

GERENTE DE PESSOAL

CSM - Central de Software Municipal
Rua Francisco Spanó, 97
Sumarezinho - Ribeirão Preto - SP - 14055-270
Fone/Fax: 16 3966-2233 - Web Page: www.csmsoft.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito
Lei Complementar nº 373, de 02 de março de 2011.

Cria empregos públicos que especifica.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2011, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 027/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar cria os empregos públicos de Médico Patologista, Técnico em Necropsia, Supervisor Administrativo e Recepcionista, descrevendo suas atribuições, número de vagas disponíveis a serem preenchidas mediante concurso público e remuneração.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes empregos públicos que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Cargos e Empregos do Quadro Permanente da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

Emprego	Quantidade	Anexo	Tabela	Grupo	Vencimento
Recepcionista	01	II	A	Ocupacional Operacional	R$ 660,00
Técnico em Necropsia	02	II	B	Ocupacional Administrativo	R$ 1.200,00
Supervisor Administrativo	01	II	B	Ocupacional Administrativo	R$ 1.500,00
Médico Patologista	02	II	C	Ocupacional Técnico Superior	R$ 3.500,00

Parágrafo Único. O ocupante do emprego de Médico Patologista nomeado como Responsável Técnico pelo Serviço de Verificação de Óbito receberá, além de sua remuneração prevista no Anexo VI da Lei nº 2.075, de 4 de abril de 1991, prolabore mensal no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Os empregos públicos criados pelo artigo 2º, terão as seguintes jornadas de trabalho:

Emprego	Jornada
Recepcionista	40 horas semanais
Técnico em Necropsia	Plantão de 16 horas
Supervisor Administrativo	20 horas semanais
Médico Patologista	Plantão de 16 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 373, de 02 de março de 2011.

Art. 4º. Os empregos públicos criados no artigo 2º terão as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementradas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de março de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 373, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Denominação do Emprego	Descrição de Atribuições
Recepcionista	Recepcionar familiares, preencher impressos e documentos do Sistema de Verificação de Óbitos, contatar a equipe de necropsia.
Técnico em Necropsia	Executar trabalhos operacionais na área de anátomo-patologia abrangendo a realização de necropsia e dissecação de cadáveres, conservação do material técnico e instrumental e outras atividades decorrentes de atos normativos.
Supervisor Administrativo	Fornecer suporte ao Serviço de Verificação de Óbitos e às equipes que nela desenvolvem suas atividades, com base na legislação vigente, quanto à gestão do SUS, sistemas de informações, banco de dados, notificações em parceria com o setor de Vigilância Epidemiológica municipal e estadual; realizar avaliações e controle dos serviços prestados e recursos financeiros; fornecer subsídio quanto aos equipamentos de consumo e permanentes do SVO; responder pela gestão administrativa do SVO de Mococa junto ao Departamento de Saúde Municipal e a DRS XIV.
Médico Patologista	Realizar necropsias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

216

Lei Complementar nº 365, de 18 de novembro de 2010.

Cria emprego em comissão que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 2010, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 008/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o seguinte Emprego em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que fica fazendo parte integrante do Quadro de Empregos de Confiança, constante no Anexo III, Tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

Emprego em Comissão	Quantidade	Anexo	Tabela	Vencimentos
Médico Auditor	01	III	A	R$ 1.843,60

Art. 2º - O Emprego em Comissão criado pelo artigo 1º terá as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de novembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO EM COMISSÃO

Denominação do Emprego	Descrição de Atribuições
Médico Auditor	Assessora o Diretor de Saúde em assuntos relacionados à conferência de contas médicas, valores e tabelas de procedimentos em saúde. Dirige e planeja ações na sua área de atuação. Desenvolve atividades específicas, de alto grau de responsabilidade. Analisa e avalia informações relativas à prestação dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde, de acordo com as normas de controle, avaliação e auditorias do Município, Estado e União. Executa auditorias analíticas e/ou operativas. Emite relatórios e pareceres periódicos sobre o relacionamento entre prestadores de serviços de saúde e usuários e entre prestadores de serviços de saúde e o Departamento de Saúde Municipal, fornecendo orientações, ressarcimentos, punições e correções de distorções.

Lei Complementar nº 362, de 29 de setembro de 2010.

Cria empregos em comissão que especifica.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei Complementar nº. 013/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Empregos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Empregos de Confiança, constante no Anexo III, tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

Emprego em Comissão	Quantidade	Anexo	Tabela	Vencimentos
Coordenador do Departamento de Serviços Públicos	01	III	A	R$ 2.800,00
Coordenador do Departamento de Obras	01	III	A	R$ 2.500,00
Coordenador do Setor de Engenharia	01	III	A	R$ 2.000,00
Corrdenador dos Cemitérios Públicos Municipais	01	III	A	R$ 1.800,00

Art. 2º - Os Empregos em Comissão criados pelo artigo 1º terão as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Lei Complementar nº 362, de 29 de setembro de 2010.

Denominação do Emprego	Descrição de Atribuições
Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos	Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos serviços urbanos. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.
Coordenador do Departamento de Obras	Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados às obras públicas. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.
Coordenador do Setor de Engenharia	Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados aos projetos, contratos, aprovação de projetos, controle e fiscalização de obras públicas. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.
Coordenador dos Cemitérios Públicos Municipais	Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos cemitérios públicos municipais. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.